

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1924/98

"DA A ATUAL RUA 05 A DENOMINAÇÃO DE RUA DINIZ SCHEFFER MACHADO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA, NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua 05, localizada no bairro Jardim Santa Luzia, a denominar-se RUA DINIZ SCHEFFER MACHADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 1998.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL